



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 343

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Governo	12
Secretaria Municipal de Saúde	12

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECLARAÇÃO DE NULIDADE Nº 1

O prefeito de Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais, declara que estão nulas as publicações realizadas no Diário Oficial do Município, edição número 341, do dia 3 de março de 2021, referentes aos seguintes expedientes: **decretos sem número datados de 4 de março de 2021**. Os referidos decretos serão novamente publicados na presente edição do Diário Oficial do Município para os devidos fins legais.

Patos de Minas, 5 de março de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito de Patos de Minas

DECLARAÇÃO DE NULIDADE Nº 2

O prefeito de Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais, declara que estão nulas as publicações realizadas no Diário Oficial do Município, edição número 342, do dia 4 de março de 2021, referentes aos seguintes expedientes: **decretos sem número datados de 5 de março de 2021**. Os referidos decretos serão novamente publicados na presente edição do Diário Oficial do Município para os devidos fins legais.

Patos de Minas, 5 de março de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito de Patos de Minas

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA ADALTO PEREIRA DE ANDRADE PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENC DO SETOR DE DISTRIB DA MERENDA ESCOL

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ADALTO PEREIRA DE ANDRADE, MATRÍCULA 11172, portador (a) do CPF nº 480.896.216-00, para a função gratificada de ENC DO SETOR DE DISTRIB DA MERENDA ESCOL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA ADRIANE P DE Q FERREIRA SOUSA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO CRAS UNIDADE IV

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ADRIANE P DE Q FERREIRA SOUSA, MATRÍCULA 16686, portador (a) do CPF nº 031.548.026-22, para a função gratificada de ENCARREGADO CRAS UNIDADE IV, SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA ALESSANDRA CRISTINA AVILA ARAUJO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO CREAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ALESSANDRA CRISTINA AVILA ARAUJO, MATRÍCULA 19697, portador (a) do CPF nº 032.213.386-60, para a função gratificada de ENCARREGADO CREAS, SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

EXONERA, a pedido, AUGUSTO SEVERO MARTINS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, AUGUSTO SEVERO MARTINS, Matrícula 27240, portador(a) do CPF n.º 087.351.306-10, ocupante do cargo de T N SUP I/ENGENHEIRO CIVIL, da SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA ALDIRLEI LUIZ FERREIRA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE AUDITORIAS LICITATORIAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ALDIRLEI LUIZ FERREIRA, MATRÍCULA 18652, portador (a) do CPF nº 038.286.516-23, para a função gratificada de ENCARREGADO DE AUDITORIAS LICITATORIAS, CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA CAIO CESAR CAIXETA ROCHA PARA O CARGO DE GERENTE DE INFORMACOES TÉCNICAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) CAIO CESAR CAIXETA ROCHA, MATRÍCULA 1328, portador (a) do CPF nº 771.038.666-00, para o cargo de GERENTE DE INFORMACOES TÉCNICAS, SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, Grupo de Chefia, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA CIDIA COSTA VARGAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE AUDITORIAS DE CONVENIOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) CIDIA COSTA VARGAS, MATRÍCULA 11873, portador (a) do CPF nº 034.296.356-24, para a função gratificada de ENCARREGADO DE AUDITORIAS DE CONVENIOS, CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 1º de fevereiro de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 4/3/2021

EXONERA CLAUDILENE APARECIDA DE CASTRO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do memorando nº 022/2021- Coord. de Enfermagem Hospital de Campanha de 18/01/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, CLAUDILENE APARECIDA DE CASTRO, Matrícula 31004, portador(a) do CPF n.º 045.634.986-37, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Hospital Campanha do COVID-19, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA CRISTIANE NERY COSTA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO CRAS UNIDADE I

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) CRISTIANE NERY COSTA, MATRÍCULA 25558, portador (a) do CPF nº 876.103.886-53, para a função gratificada de ENCARREGADO CRAS UNIDADE I, SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 4/3/2021

EXONERA DAYANE CRISTINA CAMARGO AMORIM

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 136/2021-DIGA/SMS de 23/02/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, DAYANE CRISTINA CAMARGO AMORIM, Matrícula 30657, portador(a) do CPF n.º 114.737.106-77, ocupante do cargo de T N SUP I/FISIOTERAPEUTA, da Hospital Campanha do COVID-19, a partir de 1 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 4/3/2021

EXONERA, a pedido, DEBORA LUIZA FERREIRA ALBERNAZ

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 ,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, DEBORA LUIZA FERREIRA ALBERNAZ, Matrícula 30533, portador(a) do CPF n.º 118.367.696-44, ocupante do cargo de T N SUP I/ENFERMEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA DERSONI PEREIRA MARQUES PARA O CARGO DE COORDENADOR TRANSP ESCOLAR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) DERSONI PEREIRA MARQUES, MATRÍCULA 4886, portador (a) do CPF nº 841.352.126-20, para o cargo de COORDENADOR TRANSP ESCOLAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, Grupo de Chefia, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA FERNANDA CRISTINA CAMBRAIA DA MOTA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENC DO CONTROLE E APURAÇÃO DE FREQUENCIA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FERNANDA CRISTINA CAMBRAIA DA MOTA, MATRÍCULA 22902, portador (a) do CPF nº 117.499.966-77, para a função gratificada de ENC DO CONTROLE E APURAÇÃO DE FREQUENCIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 1º de fevereiro de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA FERNANDA CRISTINA DIAS FONSECA PARA O CARGO DE DIRETOR PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FERNANDA CRISTINA DIAS FONSECA, MATRÍCULA 30908, portador (a) do CPF nº 057.348.736-75, para o cargo de DIRETOR PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Grupo de Chefia, a partir de 4 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA FERNANDO LUCAS MOREIRA PARA O CARGO DE GERENTE DE LICENCIAM. OBRAS PARTICULARES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FERNANDO LUCAS MOREIRA, MATRÍCULA 6666, portador (a) do CPF nº 049.832.296-39, para o cargo de GERENTE DE LICENCIAM. OBRAS PARTICULARES, SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, Grupo de Chefia, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA PARA O CARGO DE GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA, MATRÍCULA 22233, portador (a) do CPF nº 105.105.036-75, para o cargo de GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Grupo de Chefia, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA GERALDA REGINALDA DE SOUSA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENC RECEB E EXP DE MERCAD SEC MUN SAUDE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) GERALDA REGINALDA DE SOUSA, MATRÍCULA 13616, portador (a) do CPF nº 061.416.026-06, para a função gratificada de ENC RECEB E EXP DE MERCAD SEC MUN SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA GLEICIMAR DE FATIMA SILVA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENC CONCILIAcoes BANCARIAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) GLEICIMAR DE FATIMA SILVA, MATRÍCULA 21700, portador (a) do CPF nº 045.294.416-36, para a função gratificada de ENC CONCILIAcoes BANCARIAS, SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA GUILHERME JOSE DA SILVA DUARTE PARA O CARGO DE GERENTE DE POSTURAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) GUILHERME JOSE DA SILVA DUARTE, MATRÍCULA 21747, portador (a) do CPF nº 112.320.076-92, para o cargo de GERENTE DE POSTURAS, SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, Grupo de Chefia, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO DE 4/3/2021

EXONERA, a pedido, ISABELLA REIS SANTIAGO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ISABELLA REIS SANTIAGO, Matrícula 30956, portador(a) do CPF n.º 114.396.936-76, ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 4/3/2021

EXONERA, a pedido, JOSE MIGUEL DA SILVA MACIEL JUNIOR

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, JOSE MIGUEL DA SILVA MACIEL JUNIOR, Matrícula 30705, portador(a) do CPF n.º 070.649.446-69, ocupante do cargo de MEDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 27 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA KARINE PATRICIO CARVALHO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DA IMPLAN E MAN DO GEOREFERR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) KARINE PATRICIO CARVALHO, MATRÍCULA 15106, portador (a) do CPF nº 047.407.226-66, para a função gratificada de ENCARREGADO DA IMPLAN E MAN DO GEOREFERR, SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA LAZARA MARIA DA SILVA ROSA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE CONSELHOS DA EDUCAÇÃO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) LAZARA MARIA DA SILVA ROSA, MATRÍCULA 7080, portador (a) do CPF nº 032.974.226-45, para a função gratificada de ENCARREGADO DE CONSELHOS DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 4/3/2021

NOMEIA MURILO DE LIMA MACIEL PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENC ADM CEMITERIO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MURILO DE LIMA MACIEL, MATRÍCULA 8652, portador (a) do CPF nº 611.865.626-68, para a função gratificada de ENC ADM CEMITERIO MUNICIPAL, SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 4/3/2021

EXONERA, a pedido, ROZELENE APARECIDA NUNES LOPES SILVA ANDRADE

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ROZELENE APARECIDA NUNES LOPES SILVA ANDRADE, Matrícula 29491, portador(a) do CPF n.º 672.227.656-20, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 4/3/2021

EXONERA WILLIAN PACHECO DE ARAUJO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do memorando nº 16/2021 – Coord de Enfermagem Hospital de Campanha, de 18 de janeiro de 2021

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-officio, WILLIAN PACHECO DE ARAUJO, Matrícula30995, portador(a) do CPF n.º 069.476.606-29, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Hospital Campanha do COVID-19, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de março de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA ALINE FERREIRA ALVES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE EXP DE CERTIDOES DE IMOVE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ALINE FERREIRA ALVES, MATRÍCULA20062, portador (a) do CPF nº 087.535.916-74, para a função gratificada de ENCARREGADO DE EXP DE CERTIDOES DE IMOVE, SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA ANTONIO DA SILVA TELES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ANTONIO DA SILVA TELES, MATRÍCULA 15602, portador (a) do CPF nº 411.420.986-72, para a função gratificada de

ENCARREGADO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE, SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA CALISTENE SILVA DE PAULA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DO CONTROLE DIARIO DE RECEIT

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) CALISTENE SILVA DE PAULA, MATRÍCULA 21701, portador (a) do CPF nº 902.716.296-49, para a função gratificada de ENCARREGADA DO CONTROLE DIARIO DE RECEIT, SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA CARLOS JOSE DE CASTRO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DA SERRALHERIA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) CARLOS JOSE DE CASTRO, MATRÍCULA 2628, portador (a) do CPF nº 785.134.306-25, para a função gratificada de ENCARREGADO DA SERRALHERIA, SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA DANIEL RODRIGUES DE AZEVEDO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE MANUT E CONS.ESTRADA MUNI

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) DANIEL RODRIGUES DE AZEVEDO, MATRÍCULA 6047, portador (a) do CPF nº 031.965.366-88, para a função gratificada de ENCARREGADO DE MANUT E CONS.ESTRADA MUNI, SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA FLAVIA STEFANNI REGIS DA MOTA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DA ELABORAÇÃO DE RELATORIOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FLAVIA STEFANNI REGIS DA MOTA, MATRÍCULA 25700, portador (a) do CPF nº 093.338.646-01, para a função gratificada de ENCARREGADO DA ELABORAÇÃO DE RELATORIOS, SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA FRANCISCO CARLOS SILVA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE MANUTENCAO HIDRAULICA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FRANCISCO CARLOS SILVA, MATRÍCULA 2915, portador (a) do CPF nº 811.707.936-49, para a função gratificada de ENCARREGADO DE MANUTENCAO HIDRAULICA, SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA JANAINA CAIXETA DE MELLO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENC DA EMISSÃO DE DECLARAÇÕES E CERTIDOE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JANAINA CAIXETA DE MELLO, MATRÍCULA 26997, portador (a) do CPF nº 038.913.736-78, para a função gratificada de ENC DA EMISSÃO DE DECLARAÇÕES E CERTIDOE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA JOSE HORACIO TAVARES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE MANUT. DAS VIAS PUBLICAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JOSE HORACIO TAVARES, MATRÍCULA 453, portador (a) do CPF nº 365.448.686-04, para a função gratificada de ENCARREGADO DE MANUT. DAS VIAS PUBLICAS, SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA JOYCE ALINE DE SOUZA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENC PROC FOLHA PAG ESTAGIARIOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JOYCE ALINE DE SOUZA, MATRÍCULA 27157, portador (a) do CPF nº 425.935.948-70, para a função gratificada de ENC PROC FOLHA PAG ESTAGIARIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA JULIANE RIBEIRO DA SILVA ROCHA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENC PAG ELETRONICOS, CONF EXT BANCARIOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JULIANE RIBEIRO DA SILVA ROCHA, MATRÍCULA 14187, portador (a) do CPF nº 077.760.466-39, para a função gratificada de ENC PAG ELETRONICOS, CONF EXT BANCARIOS, SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA MARIA APARECIDA FERREIRA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE CONF DE ALV E CERTIDAO DE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARIA APARECIDA FERREIRA, MATRÍCULA 2361, portador (a) do CPF nº 655.765.436-53, para a função gratificada de ENCARREGADO DE CONF DE ALV E CERTIDAO DE, SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA MARCO TULIO ROCHA PORTO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE LOTEAMENTO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARCO TULIO ROCHA PORTO, MATRÍCULA 3023, portador (a) do CPF nº 522.956.996-49, para a função gratificada de ENCARREGADO DE LOTEAMENTO, SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA MARCOS ROBERTO ORDONHES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DA CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARCOS ROBERTO ORDONHES, MATRÍCULA 2119, portador (a) do CPF nº 931.438.346-68, para a função gratificada de ENCARREGADO DA CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA MARLUCE LUISA TAVARES GONCALVES PARA O CARGO DE GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARLUCE LUISA TAVARES GONCALVES, MATRÍCULA 21502, portador (a) do CPF nº 685.869.736-53, para o cargo de GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Grupo de Chefia, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA OCIMAR ANTONIO DE LIMA PARA O CARGO DE GERENTE DE PROJETOS TECNICOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) OCIMAR ANTONIO DE LIMA, MATRÍCULA 7312, portador (a) do CPF nº 734.960.736-91, para o cargo de GERENTE DE PROJETOS TECNICOS, SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, Grupo de Chefia, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA NATALIA SILVA CARVALHO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO CEAE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) NATALIA SILVA CARVALHO, MATRÍCULA 22063, portador (a) do CPF nº 078.866.076-43, para a função gratificada de ENCARREGADO DO CEAE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA MICHELLE LOPES GONCALVES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE APURAÇÃO DA FOLHA DE PAGA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MICHELLE LOPES GONCALVES, MATRÍCULA 27229, portador (a) do CPF nº 088.179.786-39, para a função gratificada de ENCARREGADO DE APURAÇÃO DA FOLHA DE PAGA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA PATRICIA CAMBRAIA MAIA AMORIM PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE ANALISE PREVIA DE PROJETO

Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) PATRICIA CAMBRAIA MAIA AMORIM, MATRÍCULA 14423, portador (a) do CPF nº 884.476.776-72, para a função gratificada de ENCARREGADO DE ANALISE PREVIA DE PROJETO, SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, a partir de 5 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA PAULA CRISTINA V DE ARAUJO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE APOIO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) PAULA CRISTINA V DE ARAUJO, MATRÍCULA 13020, portador (a) do CPF nº 835.063.496-00, para a função gratificada de ENCARREGADO DE APOIO ADMINISTRATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA REJANE DE SOUSA PORTO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE COORDENACAO PEDAGOGICA DO CONSERV. MUNIC. "GALDINA CORREA DA COSTA RODRIGUES"

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) REJANE DE SOUSA PORTO, MATRÍCULA 15447, portador (a) do CPF nº 036.659.856-25, para a função gratificada de ENCARREGADO DE COORDENACAO PEDAGOGICA DO CONSERV. MUNIC. "GALDINA CORREA DA COSTA RODRIGUES", SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LA, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA ROGERIO CORREA SILVA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA ALMOXARIFADO S. SAÚDE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ROGERIO CORREA SILVA, MATRÍCULA 15307, portador (a) do CPF nº 014.820.076-14, para a função gratificada de ENCARREGADA

ALMOXARIFADO S. SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA PARA O CARGO DE GERENTE DE FISC. DE OBRAS PARTICULARES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 2135, portador (a) do CPF nº 578.634.746-04, para o cargo de GERENTE DE FISC. DE OBRAS PARTICULARES, SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, Grupo de Chefia, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA SHIRLENE DE FATIMA SOARES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO CONTROLE DE FERIAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) SHIRLENE DE FATIMA SOARES, MATRÍCULA 13762, portador (a) do CPF nº 048.936.526-48, para a função gratificada de ENCARREGADO DO CONTROLE DE FERIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 4 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA VENERALDO LUIZ MOREIRA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO SETOR DE PEQUENOS REPAROS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) VENERALDO LUIZ MOREIRA, MATRÍCULA 2486, portador (a) do CPF nº 351.348.956-00, para a função gratificada de ENCARREGADO DO SETOR DE PEQUENOS REPAROS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA VINICIUS SOARES BOMFIM PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENC ESCRIT CAIXAS DAS INST MUN DE ENSINO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) VINICIUS SOARES BOMFIM, MATRÍCULA 16921, portador (a) do CPF nº 097.297.456-33, para a função gratificada de ENC ESCRIT CAIXAS DAS INST MUN DE ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 5/3/2021

NOMEIA VITOR FREITAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE EXPE REV DE LANÇAMENTO E DOCUMENTOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) VITOR FREITAS, MATRÍCULA 27228, portador (a) do CPF nº 041.785.581-88, para a função gratificada de ENCARREGADO DE EXPE REV DE LANÇAMENTO E DOCUMENTOS, SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de março de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao(s) cinco dia(s) do mês de março do ano de 2021, nesta cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, compareceu: WALTER LELES FERREIRA JUNIOR nomeado(a) em caráter efetivo pelo Decreto de 05/02/2021, no cargo de: OFICIAL I/SOLDADOR – GH - 5/1 Lotado: SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS após aprovado e classificado no Concurso Público 001/2015, realizado em 18/10/2015 pela Secretaria Municipal de Administração, homologado pelo Decreto nº 4.098 de 30/12/2015. O Senhor Prefeito

deferiu o seu compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo que lhe foi dado posse. Apresentou os documentos exigidos por lei. Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de Março de 2021. WALTER LELES FERREIRA JUNIOR. LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 099/2020, 100/2020, 101/2020, 102/2020, 103/2020, 104/2020 e 105/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de descartáveis, encontra-se no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes.Patos de Minas 04 de março de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO DE 01/02/2021 a 28/02/2021- ADITIVOS - 1º Aditivo Contrato nº 027/2020 Inexigibilidade por Credenciamento nº 006/2020 Contratado (a): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS – AEPM Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 03/02/2022. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$30.000,00 (trinta mil reais), mensais, totalizando o valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para um período de 12 (doze) meses pela prestação do serviço Data de Assinatura: 02/02/2021 1º Aditivo Contrato nº 047/2020 Inexigibilidade por Credenciamento nº 014/2020 Contratado (a): CENTRO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 16/03/2022. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mensais, totalizando o valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para um período de 12 (doze) meses pela prestação do serviço Data de Assinatura: 02/02/2021 1º Aditivo Contrato nº 051/2020 Inexigibilidade por Credenciamento nº 015/2020 Contratado (a): RIBEIRO E ALMEIDA LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 18/03/2022. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para um período de 12 (doze) meses pela prestação do serviço Data de Assinatura: 02/02/2021 1º Aditivo Contrato nº 052/2020 Inexigibilidade por Credenciamento nº 016/2020 Contratado (a): LUCCA E FILÍPI ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 18/03/2022. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para um período de 12 (doze) meses pela prestação do serviço Data de Assinatura: 02/02/2021 1º Aditivo Contrato nº 026/2020 Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2020 Contratado (a): CLÍNICA DE TRATAMENTO DA DOR DRA. CARLÚCIA MARTINS LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 03/02/2022. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$10.000,00 (dez mil reais), mensais, totalizando o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para um período de 12 (doze) meses pela prestação do serviço Data de Assinatura: 03/02/2021 1º Aditivo Contrato nº 029/2020 Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2020 Contratado (a): CLÍNICA DENTÁRIA CENTRAL EIRELI Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 06/02/2022. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mensais, totalizando o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para um período de 12 (doze) meses pela prestação do serviço Data de Assinatura: 04/02/2021 11º Aditivo Contrato nº 167/2015 Pregão nº 033/2015 Contratado (a): GAÚCHA ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA Objeto: Fica reajustado o contrato original firmado no percentual de 5,78%, conforme índice IPC da tabela FIPE, atualizando o valor do item 35469 de R\$3,29 (três reais e vinte e nove centavos) para 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), com efeitos a partir de 01/01/2020 Data de Assinatura: 05/02/2021 13º Aditivo Contrato nº 211/2016 Concorrência nº 016/2016 Contratado (a): CONSTRUTORA BARATÃO EIRELI Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de R\$1.216,40 (um mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos), representando 0,0669% sobre o valor total contratado Data de Assinatura: 5/02/2021 2º Aditivo Contrato de Concessão nº 068/2016 Concorrência nº 016/2015 Contratado (a): TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA - ME Objeto: A vigência do contrato original é prorrogada até 31/03/2026 Data de Assinatura: 09/02/2021 2º Aditivo Contrato nº 197/2019 Concorrência nº 012/2019 Contratado (a): CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI – EPP Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato e de execução do objeto do contrato até 31/05/2021 Data de Assinatura: 09/02/2021 1º Aditivo Contrato nº 148/2020 Concorrência nº 11/2020 Contratado (a): PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato até 31/03/2021 Data de Assinatura: 09/02/2021 1º Termo Aditivo ao Termo de Apoio Técnico-Operacional nº 01/2020 Contratado (a): LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI, PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO – LICITANET Objeto: A vigência do Termo de Apoio Técnico-Operacional é prorrogada até 16/03/2022 Data de Assinatura: 11/02/2021 2º Aditivo Contrato nº 022/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019 Contratado (a): VIAÇÃO PÁSSARO BRANCO LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 11/02/2022. Valor Contratual: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos

produtos/execução dos serviços, o valor total de R\$474.432,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais) Data de Assinatura: 11/02/2021 2º Aditivo Contrato nº 039/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019 Contratado (a): VIACÃO PÁSSARO BRANCO LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 20/03/2022. Valor Contratual: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo período de 12 meses, o valor total de R\$ 1.839.744,00 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais), pelo fornecimento dos seguintes produtos/execução: Para o Programa Melhor Idade, destinado aos usuários de transporte coletivo urbano do Município de Patos de Minas, com faixa etária compreendida entre 60 e 65 anos de idade, que terão desconto de 50% no valor das passagens, conforme Lei 6.890 de 23 de abril de 2014, Decreto 3.845 de 25 de maio de 2014. O valor total a ser contratado é de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida. O valor total a ser contratado é de R\$ 8.985,60 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco mil e sessenta centavos). Para famílias em atendimento e adolescentes protagonistas do serviço de enfrentamento, os vales serão fornecidos para crianças, adolescentes e um acompanhante, que se encontram em acompanhamento psicossocial semanal e não possuem condições financeiras para custear o transporte até o CREAS. O valor total a ser contratado é de R\$ 6.758,40 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Para os usuários do transporte coletivo urbano do Município de Patos de Minas, com deficiência física ou com mobilidade reduzida, mentais, visuais e auditivas, devidamente comprovadas. O valor total a ser contratado é de R\$ 1.478.400,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) Data de Assinatura: 11/02/2021 1º Aditivo Contrato nº 063/2020 Concorrência nº 015/2019 Contratado (a): MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato até 31/12/2021 e de execução do objeto até 28/11/2021 Data de Assinatura: 12/02/2021 4º Aditivo Contrato nº 187/2019 Pregão Eletrônico nº 88/2019 Contratado (a): ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA Objeto: O presente instrumento tem por objeto o reajuste de 8,276% sobre o saldo remanescente do contrato, perfazendo um total de R\$144.129,31 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e trinta e um centavos), calculado pelo índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil) – Coluna 06 da Revista Conjuntura Econômica da FGV Data de Assinatura: 15/02/2021 8º Aditivo Contrato nº 102/2020 Pregão Eletrônico nº 98/2020 Contratado (a): B.M.SILVA CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: O presente instrumento tem por objeto o decréscimo de R\$10.396,97 (dez mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), representando 1,2047% sobre o valor total contratado Data de Assinatura: 17/02/2021 14º Aditivo Contrato nº 211/2016 Concorrência nº 016/2016 Contratado (a): CONSTRUTORA BARATÃO EIRELI Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência até 31/07/2021 e de execução do objeto do contrato até 30/04/2021 Data de Assinatura: 23/02/2021 7º Aditivo Contrato nº 203/2018 Pregão Presencial nº 029/2018 Contratado (a): CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA Objeto: Pelo acréscimo a contratante pagará à contratada o valor total de R\$75.185,86 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), representando um acréscimo de 0,352% sobre o valor inicial contratado Data de Assinatura: 23/02/2021 9º Aditivo Contrato nº 102/2020 Pregão Eletrônico nº 98/2020 Contratado (a): B.M.SILVA CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato até 30/06/2021 e de execução do objeto até 31/03/2021 Data de Assinatura: 23/02/2021 7º Aditivo Contrato nº 147/2019 Concorrência nº 005/2019 Contratado (a): MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI Objeto: Pelo acréscimo a contratante pagará à contratada o valor de R\$2.823,72 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) representando 21,24% sobre o lote 01; R\$2.369,08 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos) representando 21,29% sobre o lote 02; R\$1.914,44 (um mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) representando 23,05% sobre o lote 03; R\$1.914,44 (um mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) representando 24,57% sobre o lote 04 e R\$1.020,61 (um mil, vinte reais e sessenta e um centavos) representando 20% sobre o lote 05 Data de Assinatura: 24/02/2021 1º Aditivo Contrato nº 053/2020 Pregão Eletrônico nº 005/2020 Contratado (a): HELVIS GONÇALVES DE JESUS Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 23/03/2022. Valor contratual: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por quilômetro rodado, perfazendo um total de R\$171.990,00 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa reais) pela prestação do serviço Data de Assinatura: 25/02/2021 1º Aditivo Contrato nº 055/2020 Pregão Eletrônico nº 005/2020 Contratado (a): RONALDO ALVES DE ARAÚJO CPF 83506543687 – ME Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 23/03/2022. Valor contratual: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$213.732,00 (duzentos e treze mil setecentos e trinta e dois reais) pela prestação do serviço Data de Assinatura: 25/02/2021 1º Aditivo Contrato nº 056/2020 Pregão Eletrônico nº 005/2020 Contratado (a): TRANSPORTE ESCOLAR VIEIRA E CARVALHO LTDA – ME Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 23/03/2022. Valor contratual: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$91.800,00 (noventa e um mil oitocentos reais) pela prestação do serviço Data de Assinatura: 25/02/2021 1º Aditivo Contrato nº 054/2020 Pregão Eletrônico nº 005/2020 Contratado (a): LEONARDO TRANSPORTES LTDA ME Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 23/03/2022. Valor contratual: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$391.437,00 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta e sete reais) pela prestação do serviço, conforme quadro abaixo Data de Assinatura: 26/02/2021 1º Aditivo Contrato nº 002/2021 Pregão Eletrônico nº 006/2021 Contratado (a): HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Objeto: Pelo acréscimo sobre o quantitativo inicialmente contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$2.970,70 (dois mil, novecentos e setenta reais e setenta centavos), representando um acréscimo de 24,90% sobre o valor inicial contratado Data de Assinatura: 26/02/2021 Contrato nº 22/2018 Inexigibilidade nº 02 / 2018 (CAIC) Contratado (a): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

Objeto: Tendo em vista a previsão da Cláusula Segunda do contrato: “O CONTRATO, após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo CONSUMIDOR, assim permanecendo pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo será automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até um total de 60 (sessenta) meses”, fica o contrato prorrogado por mais doze meses Data de Assinatura: 12/03/2018 Contrato nº 23/2018 Inexigibilidade nº 02 / 2018 (CIDADE ADMINISTRATIVA) Contratado (a): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Objeto: Tendo em vista a previsão da Cláusula Segunda do contrato: “O CONTRATO, após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo CONSUMIDOR, assim permanecendo pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo será automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até um total de 60 (sessenta) meses”, fica o contrato prorrogado por mais doze meses Data de Assinatura: 12/03/2018 Contrato nº 24/2018 Inexigibilidade nº 02 / 2018 (CRISTAVO) Contratado (a): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Objeto: Tendo em vista a previsão da Cláusula Segunda do contrato: “O CONTRATO, após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo CONSUMIDOR, assim permanecendo pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo será automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até um total de 60 (sessenta) meses”, fica o contrato prorrogado por mais doze meses Data de Assinatura: 12/03/2018 Contrato nº 25/2018 Inexigibilidade nº 02 / 2018 (VIVA VIDA) Contratado (a): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Objeto: Tendo em vista a previsão da Cláusula Segunda do contrato: “O CONTRATO, após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo CONSUMIDOR, assim permanecendo pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo será automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até um total de 60 (sessenta) meses”, fica o contrato prorrogado por mais doze meses Data de Assinatura: 12/03/2018 Contrato nº 26/2018 Inexigibilidade nº 02/2018 (UPA PORTE III) Contratado (a): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Objeto: Tendo em vista a previsão da Cláusula Segunda do contrato: “O CONTRATO, após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo CONSUMIDOR, assim permanecendo pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo será automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até um total de 60 (sessenta) meses”, fica o contrato prorrogado por mais doze meses Data de Assinatura: 12/03/2018 -CONTRATOS - Contrato nº 002/2021 Pregão Eletrônico nº 006/2021 Contratada: HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Objeto: Aquisições e Instalações de Películas de Proteção Solar Valor: R\$ 11.931,50 (onze mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) Vigência: 30/04/2021 Data de Assinatura: 08/02/2021 Contrato nº 003/2021 Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2021 Contratado: INSTITUTO PRO-VIDA CENTRO DE SAÚDE INTEGRADA LTDA Objeto: prestação de serviços de assistência médica, com padrão de acomodação enfermaria, para coberturas de serviços médico-hospitalar de assistência ambulatorial, hospital e obstetrícia, tratamentos, exames, internações e demais diagnósticos, centro de terapia intensiva, quando necessária a internação hospitalar, das doenças reconhecidas ou que vierem a ser reconhecidas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial da Saúde, ambulatorial, clínica, hospital, pronto socorro, pronto atendimento, cirúrgica, obstétrica/maternidade e exames complementares reconhecidos ou que vierem a ser reconhecidos pela ANS, aos servidores da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, servidores ativos e inativos, aos pensionistas, aos servidores públicos e aos seus dependentes legais, atendidos ainda os critérios do Regulamento próprio do FASERV, instituído por Decreto Valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para um período de 12 (doze) meses pela prestação do serviço Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 18/02/2021 Contrato nº 004/2021 Tomada de Preços nº 001/2020 Contratada: MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras de RESTAURO DO ALTAR MOR DA ANTIGA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, sítio Igreja de Santa Cruz, localidade de Ponto Chic, Distrito Sede de Patos de Minas Valor: R\$ 66.224,34 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) Vigência: 30/09/2021 Data de Assinatura: 22/02/2021 Contrato nº 005/2021 Pregão Eletrônico nº 002/2021 Contratada: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA Objeto: Prestação de serviços para locação de 01 (uma) auto-envelopadora de documentos tamanho a4, instalação do equipamento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças de reposição e cola Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 25/02/2021 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - Ata de Registro de Preços nº 006/2021 Pregão Eletrônico nº 166/2020 Contratada: TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI Objeto: Registro de preços para aquisição de Kits de Material Escolar para serem distribuídos para os alunos da Rede Municipal de Educação, em atendimento à Lei 7537 de 01/11/2017, que cria o Projeto “Educação Inteligente” Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 03/02/2021 ‘Ata suspensa até o julgamento do mandado de segurança em detrimento da medida liminar requerida pela empresa F. RIBEIRO BRITO e deferida pelo TJMG.’ Ata de Registro de Preços nº 007/2021 Pregão Eletrônico nº 166/2020 Contratada: LAVÍNIA FRANCÊSCA DA SILVA Objeto: Registro de preços para aquisição de Kits de Material Escolar para serem distribuídos para os alunos da Rede Municipal de Educação, em atendimento à Lei 7537 de 01/11/2017, que cria o Projeto “Educação Inteligente” Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 03/02/2021 ‘Ata suspensa até o julgamento do mandado de segurança em detrimento da medida liminar requerida pela empresa F. RIBEIRO BRITO e deferida pelo TJMG.’ Ata de Registro de Preços nº 011/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021 Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA Objeto: Registro

de preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (presunto, coxa e sobrecoxa de frango) Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/02/2021 Ata de Registro de Preços nº 012/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021 Contratada: BONOBOI ALIMENTOS EIRELI Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, carne suína, peito de frango, bacon, etc.) Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/02/2021 Ata de Registro de Preços nº 013/2021 Pregão Eletrônico nº 004/2021 Contratada: GUIMARAES PAES E DOCES LTDA Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (pães) destinados ao atendimento das secretarias do Município de Patos de Minas no ano de 2021 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/02/2021 Ata de Registro de Preços nº 014/2021 Pregão Eletrônico nº 004/2021 Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis (refrigerantes) destinados ao atendimento das secretarias do Município de Patos de Minas no ano de 2021 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/02/2021 Ata de Registro de Preços nº 015/2021 Pregão Eletrônico nº 004/2021 Contratada: PANIFICADORA ELIS MARINA LTDA Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (pães, rosquinhas, salgadinhos diversos, etc) destinados ao atendimento das secretarias do Município de Patos de Minas no ano de 2021 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/02/2021 Ata de Registro de Preços nº 016/2021 Pregão Eletrônico nº 004/2021 Contratada: VESÚVIO PANIFICAÇÕES EIRELI Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (pães, biscoitos variados, etc) destinados ao atendimento das secretarias do Município de Patos de Minas no ano de 2021 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/02/2021 Ata de Registro de Preços nº 017/2021 Pregão Eletrônico nº 007/2021 Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (queijo muçarela, queijo tipo minas e leite) destinados ao atendimento das secretarias do Município de Patos de Minas Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/02/2021 Ata de Registro de Preços nº 018/2021 Pregão Eletrônico nº 007/2021 Contratada: SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA – EPP Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (iogurte) destinados ao atendimento das secretarias do Município de Patos de Minas Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/02/2021 Ata de Registro de Preços nº 019/2021 Pregão Eletrônico nº 007/2021 Contratada: FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (polpa de frutas) destinados ao atendimento das secretarias do Município de Patos de Minas Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/02/2021 Ata de Registro de Preços nº 020/2021 Pregão Eletrônico nº 010/2021 Contratada: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção destinadas ao atendimento das secretarias do Município de Patos de Minas Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/02/2021 Ata de Registro de Preços nº 021/2021 Pregão Presencial nº 010/2021 Contratada: HIGOR SILVA CANEDO – ME Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção destinadas ao atendimento das secretarias do Município de Patos de Minas Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/02/2021 Ata de Registro de Preços nº 022/2021 Pregão Eletrônico nº 010/2021 Contratada: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção destinadas ao atendimento das secretarias do Município de Patos de Minas Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/02/2021 Ata de Registro de Preços nº 023/2021 Pregão Eletrônico nº 010/2021 Contratada: MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER – ME Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção destinadas ao atendimento das secretarias do Município de Patos de Minas Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/02/2021 Ata de Registro de Preços nº 024/2021 Pregão Eletrônico nº 010/2021 Contratada: SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA – EPP Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção destinadas ao atendimento das secretarias do Município de Patos de Minas Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/02/2021 Ata de Registro de Preços nº 028/2021 Pregão Eletrônico nº 008/2021 Contratada: JTS LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA Objeto: Registro de preços para locação de banheiros químicos Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 25/02/2021 – APOSTILAMENTOS - 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 197/2019 Concorrência nº 012/2019 Contratado (a): CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI – EPP Objeto: O contrato sofre alteração na conta bancária para: Banco: 756 (SICOOB), Agência: 3172 Passos-MG, C/C: 39.640-0, para pagamento das notas fiscais Data de Assinatura: 22/02/2021 - RESCISÃO DE CONTRATOS - Contrato de Locação não Residencial nº 143/2020 Dispensa de Licitação nº 066/2020 Contratado(a): MARCIA CORREA E SILVA Objeto: A rescisão contratual em questão encontra amparo na Cláusula Sétima do referido contrato. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado Data de Assinatura: 23/02/2021, Patos de Minas, 04 de março de 2021. LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA - Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Afiliação, nº 3414, Parte: Associação Mineira de Municípios - AMM.; Objeto: Concede ao Município de Patos de Minas o direito a utilizar todas as vantagens e ações realizadas pela AMM, dispostas pelo estatuto; Assinatura: 18/02/2021, Vigência: 18/02/2021 a 31/12/2024. Patos de Minas, 03 de março de 2021. Luís Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Telefone: (34) 3822-9645

Cessão de Uso nº 01/2021, Cessionário: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Córrego Rico; Objeto: Cessão de um Reservatório Metálico de água 20 m³, Assinatura: 03/03/2021, Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2023. Patos de Minas, 03 de março de 2021. Luís Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Telefone: (34) 3822-9645

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço nº 09/2020 decorrente do Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico 25/2020 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO-REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA – CISALP, para aquisição de material médico hospitalar (INSUMOS PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE ATRAVÉS DAS MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE E OSMOSE REVERSA DIANTE DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS COVID -19) para atender as necessidades do hospital de campanha para COVID -19 no município de Patos de Minas. No valor total de R\$4.979,00 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais). Fornecedor: Gerais Comércio e Importação de Materiais e Equipamentos Médicos Ltda. Patos de Minas, 04 de março de 2021, Luís Eduardo Falcão Ferreira/ Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2021 PROC.021/2021. Considerando as informações constantes no presente processo e parecer favorável da Advocacia Geral do Município (AGM), ratifico o parecer jurídico e reconheço no presente caso a dispensa de licitação nº 02/2021 para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS com base no processo nº 133.996/2019 - contrato de rateio nº 16/2021, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP e o município de Patos de Minas. Patos de Minas 04 de março de 2021. Ana Carolina Magalhães Caixeta- Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO – PROC 1.102/2021 - - Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para supervisão clínica institucional como apoio técnico e no desenvolvimento de ações junto ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS-AD III) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) pertencentes à Diretoria de Serviços Especializados da Secretaria Municipal de Saúde. Devendo a proposta e a documentação serem entregues no setor de licitações da Secretaria Municipal de Saúde na data de até 15/03/2021 até 19/03/2021 no horário das 12:00 às 18:00 horas. A vigência do edital encontra-se descrita no próprio instrumento. A Secretária de Saúde se localiza na Rua Alzino Martelo, nº 710, Nova Floresta, Patos de Minas, CEP 38.703-556. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/prefeitura-de-patos-de-minas/secretaria-municipal-de-administracao/banco-de-talentos/processos-seletivos-e-editais-diversos/>. Maiores informações, junto ao setor de licitações, da Secretaria de Saúde situada na Rua Alzino Martelo – nº 710, Bairro Nova Floresta. Fone: (34) 3822-9801.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA

Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.